



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 33/2011

01 de agosto de 2011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 33/2011

Quartel em Florianópolis, 01 de agosto de 2011.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
27/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Murer
28/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cel BM Menestrina
29/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Oliveira
30/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Luis Haroldo
31/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Masnik
01/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Menestrina

SUPERIOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Pratts
27/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Luís Henrique
28/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Dutra
29/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Florença
30/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Pratts
31/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Luís Henrique
01/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM Vanderlino

SUPERVISOR SOBREAVISO AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Jesiel
27/07/2011	0800h – 0000h	Quarta-feira	Cap BM Rocha
28/07/2011	0000h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Márley

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Marco Aurélio
29/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Verzola
30/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Rocha
31/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Márley
01/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Verzola

SUPERVISOR OPERACIONAL AO 1ºBBM E 10ºBBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM Cardoso
27/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM Alexandre Vieira
28/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Robinson
29/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM Jesiel
30/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM Vieira
31/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM Cardoso
01/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM Vandervan

SUPERIOR E SUPERVISOR DO CEBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/07/2011	0800h – 0000h	Terça-feira	Maj BM Corrêa
27/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Maj BM Daniel Fernandes
28/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM Cardoso
29/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Mauro
30/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM Graff
31/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM Corrêa
01/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM Mauro

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/07/2011	2000h – 0800h	Terça-feira	1º Sgt BM Sidney
27/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	1º Sgt BM Estevam
28/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Surançá
29/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Osmar
30/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Santos
31/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Surançá
01/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Osmar

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
26/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM Osmar
26/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Edenilson
26/07/2011	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Nunes
27/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cb BM Santos
27/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Soares
27/07/2011	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Everton
27/07/2011	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Elder
28/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nelson
28/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Nabel
28/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Pires
28/07/2011	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Ramos
29/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Edenilson
29/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cb BM Nunes
29/07/2011	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Miguel
30/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Soares
30/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Lapa
30/07/2011	0800h – 0800h	Sábado	Sd BM Vieira
31/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Nelson
31/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Cb BM Pires
31/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Ramos
31/07/2011	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Everton
01/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Nabel
01/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Edenilson
01/08/2011	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cb BM Nunes

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Alexandre Correa Dutra, Cmt Intrn do CEBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Soldados;

INÍCIO DO CURSO: 30 Maio 11;

TÉRMINO DO CURSO: 23 Dez 11;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM - Trindade;

CARGA HORÁRIA: 1500 h/a;

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 90 alunos.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 075-DE, de 27 Jun 11)

II - CURSO DE ANÁLISE DE PROJETOS E VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES - CAPVE/SIGAT - 8º BBM

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Carlos Moisés da Silva, Cmt Intrn do 8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Análise de Projetos e Vistorias em Edificações;

INÍCIO DO CURSO: 04 Jul 11;

TÉRMINO DO CURSO: 02 Ago 11;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM - Tubarão;

CARGA HORÁRIA : 220h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 24 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 076-DE, de 27 Jun 11)

III - CURSO ESPECIALIZADO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Reinaldo Valmiro Correia, Coordenador do CEFC/DE/CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência;

INÍCIO DO CURSO: 13 Jun 11;

TÉRMINO DO CURSO: 17 Jun 11;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ºBBM - Estreito;

CARGA HORÁRIA: 50 horas-aula;

NÚMERO DE MATRICULADOS: 21 alunos;

NÚMERO DE EXCLUÍDOS: 00 alunos;

NÚMERO DE DESISTENTES: 03 alunos;

NÚMERO INAPTOS: 00 alunos;

NÚMERO DE APTOS: 18 alunos;

RELAÇÃO NOMINAL DOS APROVADOS:

ALUNO	MF	CONC	CLASS
Sd BM Mtcl 921287-6 Maurício Pereira Machado	8,5	B	17º
Sd BM Mtcl 922797-0 Luiz Fabiano de Andrade Eibs	8,5	B	16º
Sd BM Mtcl 924436-0 Clodoaldo B. Florindo	9,25	MB	9º
Sd BM Mtcl 928131-2 Daniel Carvalho da Silva	9,37	MB	6º
Sd BM Mtcl 922826-8 Adilson Elpídio da S. Júnior	9,25	MB	10º
Sd BM Mtcl 929259-4 Anderson Lemos Lopes	9,62	MB	2º
Sd BM Mtcl 921596-4 Carlinhos Alves Ribeiro	8,75	B	15º
Sd BM Mtcl 917697-7 Saulo Natanael da Silva	9,37	MB	5º
Sd BM Mtcl 920461-0 Carlos Alberto Andrade	9,25	MB	8º
Sd BM Mtcl 928114-2 Thiago Eloi Santos Sarraff	9,5	MB	4º

Sd BM Mtcl 920382-6 Henrique Osni de Jesus	925	MB	7°
Sd BM Mtcl 923145-5 Fabian Martins	9,62	MB	3°
Sd BM Mtcl 379807-0 Mayela Yovanna Sequeira	9,87	MB	1°
Sd BM Mtcl 922830-6 Juliano Marcus Bruno	8,87	B	12°
Cb BM Mtcl 914477-3 Pedro Paulo Vieira	8,87	B	13°
Cb BM Mtcl 913299-0 Vanderli Scheffmacher	8,75	B	14°
Cb BM Mtcl 913565-1 José Norberto Lopes	8,25	B	18°
Sd BM Mtcl 922822-5 Marcus Vinícios D. Alves	9,00	MB	11°

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 077-DE, de 27 Jun 11)

IV - EDITAL DO CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL – CTOp - BOA/2011

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Tripulante Operacional (CTOp), a ser realizado pelo Batalhão de Operações Aéreas - BOA (em Florianópolis, Lages e Itajaí), no período de 04 a 14 de julho de 2011, conforme o Plano Geral de Ensino (PGE), do ano de 2011.

1. DA FINALIDADE DO CURSO:

Habilitar os Praças alunos para a realização da atividade de resgate, busca, salvamento, atendimento pré-hospitalar, e combate a incêndios com uso de aeronaves, oferecendo conhecimentos técnicos especializados para o desempenho de suas funções, nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 2.966, de 02 de fevereiro de 2010.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO:

- a. Nome: Curso de Tripulante Operacional (CTOp).
- b. Início e término do curso: 01 de agosto de 2011 a 26 de setembro de 2011;
- c. Número de vagas existentes: 17 participantes (Praças);
- d. Local de funcionamento: Quartel em Itajaí (7º BBM – 3 semanas) e Lages (5º BBM - 3 semanas), e Quartel do Batalhão de Operações Aéreas (BOA Sede em Florianópolis), nas demais.
- e. Carga horária do curso: 330 horas/aula
- f. Data de apresentação: 01 de agosto de 2011.
- g. Data de formatura prevista: 26 de setembro de 2011.

3. CONDUTA

Regime escolar: 10 horas-aula diárias.

Desenvolvimento do curso: aulas teóricas e práticas de cunho doutrinário e conceitual, palestras, demonstrações e exercícios individuais e coletivos, objetivando a prática supervisionada das habilidades individuais e coletivas que caracterizam a capacitação na área operacional do BOA.

Avaliação do rendimento do ensino: A avaliação será feita através de provas escritas (verificações corrente e final), e práticas (exercícios). O instruendo deverá obter um mínimo de 70% de aproveitamento individual a fim de ser aprovado e receber o brevê do curso. Haverá classificação geral do curso e aos concluintes aprovados serão fornecidos certificados pela Diretoria de Ensino do CBMSC.

4. ADMINISTRAÇÃO

- a. Direção: Ten Cel BM Edupércio Pratts - Cmt BOA;

Coordenação: 1º Ten BM Sandro Fonseca;
Corpo docente: Oficiais e Praças da área do BOA, de outros BBM, e Corporações Militares.

Corpo discente: Praças do BOA e de outras OBM, e de outras Corporações Militares. Em caso do não-preenchimento integral das vagas disponíveis, serão ofertadas as remanescentes para integrantes do BOA e para outras Corporações Militares a critério do Comando Geral do CBMSC;

5. APOIO ADMINISTRATIVO:

- a. Custas do curso: Por conta do CBMSC.
 - b. Alimentação: por conta de cada aluno.
 - c. Sala de Aula e instalações: será utilizado as instalações do 7ºBBM, 5ºBBM, e BOA (sede)
 - d. Transporte: por conta da Unidade.
 - e. Alojamento: no 7ºBBM, 5ºBBM, e BOA.
- Uniforme: operacional (5º A), EFM e do Curso.
Equipamento de proteção individual: por conta de cada aluno (capacete salvamento em altura, luvas, cadeirinha, fita tubular, e nadadeiras);
Manual do participante: será reproduzido no BOA.
Transparências, slides e demais equipamentos serão fornecidos pelo BOA.
O curso se dará com ônus parcial ao Estado, atendendo os requisitos de pagamento da diária de curso interno aos participantes.

Não será pago as diárias de deslocamento dos BM para o curso, devendo o transporte ser realizado através de viaturas (transporte solidário), para diminuir custos e uso desnecessário de viaturas;

6. DAS VAGAS E REQUISITOS:

a. Considerando que a 1ª Cia BM do BOA esta ativada, e que futuramente será ativada a 2ª Cia em Chapecó, e a 3ª Cia em Lages, serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o CBMSC, e 03 (três) vagas para outras Organizações Militares.

- b. Os critérios para a seleção serão os seguintes para os BM:
 - 1) Ser voluntário;
 - 2) Não ter o Curso de Tripulante Operacional;
 - 3) Ter no mínimo 2 anos de efetivo serviço na atividade BM;
 - 4) Ser guarda-vida militar habilitado, e com no mínimo uma temporada de praia na função, a ser comprovado mediante declaração do Cmt BBM (o serviço pode ter sido executado como Guarda Vidas Civil);
 - 5) Ter o Curso de APH-B, e ter desempenhado a função no ASU, no mínimo por um ano, a ser comprovado mediante declaração do Cmt BBM (o serviço pode ter sido executado como BC);
 - 6) Possuir o Certificado de Capacidade Física (CCF) de 2ª categoria, Para Operador de Equipamentos Especiais, no ato da matrícula do curso, o qual poderá ser obtido no Hospital da Aeronáutica de Canoas ou Curitiba, com ônus pelo interessado;
 - 7) Ter permissão do Cmt BBM local para participar do concurso, frequentar o curso, transferência nos termos do Edital, e participar das escalas de Tripulantes designadas pelo BOA, quando requisitado;
 - 8) Ser aprovado nas provas classificatórias/eliminatórias: TAF, e natação em mar aberto (500 metros, sem nadadeiras), a serem realizadas em Florianópolis, sob coordenação do BOA e DE, conforme edital;
 - 9) Ser transferido para OBM na grande Florianópolis, 5º BBM (sede em Lages) ou 6º BBM (sede em Chapecó), dentro do número de vagas previsto, após o curso e aprovação, conforme opção para a cidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição para o concurso, de acordo com as vagas do item 7 (abaixo descritas).

10) O critério de desempate será o de maior graduação, a seguir o de maior tempo de serviço, e por último maior idade.

7. DA DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS POR OBM:

a. As 17 (dezesete) vagas, considerando a necessidade do serviço em cada OBM/CBMSC, as quais serão distribuídas da seguinte maneira:

- 1) BOA: 03;
- 2) OBM 1ºBBM, 10ºBBM e de Ch e Diretorias da Capital: 05;
- 3) 5º BBM: 04;
- 4) 6º BBM: 02;
- 5) Outras Corporações: 3.

b. Os BBMM deverão realizar a inscrição para as vagas e localidades descritas no item 7, a, onde concorrerão somente com os candidatos inscritos para aquela OBM, pela respectiva vaga oferecida;

c. Não havendo voluntários, ou não sendo preenchidas as vagas em alguma OBM, ficará por conta do Comandante do BOA o aproveitamento da vaga pelo BOA ou outra OM;

d. O BBMM, após conclusão do curso, nos termos do item 7, letra “a”, será transferido para a sede do Batalhão de Operações Aéreas, ou OBM em Florianópolis, ou para a sede do 5º e 6º BBM, aguardando a ativação das Cias BM nas cidades de Chapecó e Lages, e empregado na atividade do BOA, conforme vagas do item 7, a, para a qual se inscreveu.

8. DA INSCRIÇÃO:

a. Os interessados deverão solicitar, através de parte, ao comandante imediato a sua inscrição até o dia 14 de julho de 2011, conforme modelo anexo.

b. O comandante da OBM deverá informar através de mensagem eletrônica ao BOA (boaajd@cbm.sc.gov.br e boacmt@cbm.sc.gov.br), o nome dos interessados até às 1500h do dia 15 de julho de 2011.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO:

a. A Classificação do Concurso se dará pelos índices obtidos nas provas regulamentares do TAF, respeitando a tabela de idades (ANEXO III da Tabela TAF, Manual Morelli 1989), com respectivas pontuações; e o tempo da natação no mar, cujo o melhor tempo, entre os candidatos, será nota 10,00 e o dobro do mesmo tempo o ponto de corte (Nota 7,00), graduando os demais tempos entre 10,00 e 7,00 pontos, proporcionalmente; sendo as provas realizadas no dia 21 de julho de 2011, a partir das 0800h, no CEPM (Trindade).

b. Os BBMM deverão ser aprovados nas provas classificatórias/eliminatórias: TAF, e natação em mar aberto (500 metros, sem nadadeiras), a serem realizadas em Florianópolis, sob coordenação do BOA e DE, no dia 21 de julho de 2011, às 0800h, no campo do CEPM (Trindade - Florianópolis), e praia da Joaquina ou Campeche, no período vespertino;

c. Para realização do TAF e provas classificatórias o BM deverá apresentar o “Apto para o TAF”, emitido da JMC, ou médico credenciado do CBM.

10. DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRICULADOS:

a. Dia 25 de julho de 2011.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Os participantes do curso receberão somente diárias de curso interno referente ao período de realização;

Na parte referida no item 8 deste edital, o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos;

Os professores receberão apenas o valor da hora-aula correspondente a sua matéria;
Ao final do curso os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão e um brevê de curso, na condição de atingirem ao menos 70% de aproveitamento para este último caso;
As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação.

Divulgue-se na rede do CBMSC e publique-se em Boletim.

Quartel em Florianópolis, em 01 de julho de 2011.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC

ANEXO: I – Modelo de Parte para comunicação do interessado na seleção para o Curso.

Anexo “I” -
MODELO DE PARTE



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
__º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

Parte Nr __ - __ºBBM

Florianópolis, xx de julho de 2011.

Do Sd BM XXX

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do __ºBBM

Assunto: Solicitação

Ref: Edital Nr 001/BOA/2011

Conforme Edital nº 001/BOA/2011, solicito-vos a inscrição do signatário para concorrer as vagas do Curso de Tripulante Operacional, o qual concordo com os termos do Edital, e declino do recebimento de diárias militares decorrentes dos deslocamentos até o local de realização do curso, e durante a realização do curso.

NOME – Sd BM
Mtel 9xxxxxx

DESPACHO - ___ºBBM Nr X-11

1 - Defiro a participação do Sd BM xxxx.

Em.....dede 20..... .

NOME - Posto
Comandante doºBBM

(NB Nr 080-DE, de 04 Jul 11)

V - CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL – CTOp - BOA/2011

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Edupércio Pratts, Cmt do BOA, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Tripulante Operacional - CTOp;

INÍCIO DO CURSO: 01 Ago 11;

TÉRMINO DO CURSO: 26 Set 11;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA, 7º BBM e 5º BBM;

CARGA HORÁRIA: 330 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 17 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 081-DE, de 04 Jul 11)

VI - CURSO DE FORMAÇÃO DE COMBATENTE EM INCÊNDIO ESTRUTURAL

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Cel BM Inácio Tarcísio Kugik, Cmt do 3ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Combatente em Incêndio Estrutural;

INÍCIO DO CURSO: 08 Ago 11;

TÉRMINO DO CURSO: 19 Ago 11;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BM;

CARGA HORÁRIA: 120 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 24 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 082-DE, de 05 Jul 11)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES: ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Parte s/Nr de 26 Jul 11, do Cel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa, onde solicita 06 (seis) dias dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 28 Jul

11, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se.

Florianópolis, 28 Jul 11.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 18 de julho de 2011, as férias da 2º Tenente BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Para assumir a Chefia da Seção de Atividades Técnicas da 3ª/1º BBM).

Florianópolis, 19 de julho de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 207-DP, de 19 Jul 11)

FUNÇÕES DIVERSAS: CHEFIA DO CEM

Assume a Chefia do Centro de Controle de Efetivo e Movimentação na Diretoria de Pessoal, a 2º Ten BM Mtcl 928359-5 PRISCILA Casagrande, em substituição ao Major BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes, a contar de 02 de agosto de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 218-DP, de 25 Jul 11)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes da Diretoria de Pessoal - Florianópolis para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e a fim de assumir o subcomando do Batalhão. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de agosto de 2011 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (Nota Nr 1015-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cel BM Mtcl 908666-8 Inácio Tarcísio Kugik do 3º BBM - Blumenau para a Diretoria de Pessoal – Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de assumir a direção desta diretoria. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 03 de agosto de 2011, devendo apresentar-se no

destino no dia 09 de agosto de 2011, munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 1013-11-DP: Movimentação Com Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de julho de 2011, as férias do 3º Sargento BM Mtcl 913036-5 Moisés Ferreira, referente ao período aquisitivo de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista a falta de efetivo na 2ª/10º BBM no mês de julho).

Florianópolis, 20 de julho de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 208-DP, de 20 Jul 11)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 916293-3 Ademar Alves do 1º/1º/1ª/9º BBM - Papanduva para o 2º/1ª/9º BBM - Mafra, por interesse próprio, conforme CI arquivada no B-1 do 9º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de julho de 2011 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 914953-8 Luizberto Hercílio Costa do 1º/1ª/12º BBM - São Miguel para o 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no B-1 do 12º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de julho de 2011 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 1006-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 929255-1 Elcy Vieira Joaquim do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no B-1 do 5º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 29 de julho de 2011 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929224-1 Marlon da Fonseca Hilário do 1º/1ª/5º BBM - Lages para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no B-1 do 5º BBM. Sem trânsito,

sendo a contar de 29 de julho de 2011 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 1006-11-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – DESPACHOS

DIÁRIA DE CURSO INTERNO – CONTINUIDADE DO PAGAMENTO - DEFERIMENTO

Defiro, de acordo com o Parecer nº 392-2011-DP, a continuidade do pagamento da diária de curso entre os meses de junho a outubro de 2011, aos Capitão BM Mtcl 920248-0 Jorge Adriano Machado Gomes e Capitão BM Mtcl 920260-9 Richard Sass Braum.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 219-DP, de 01 Ago 11)

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 058/2011

Em 06 de julho de 2011

PROCESSO: Parecer nº 296 -CVC

ASSUNTO: Solicita o pagamento de ajuda de custo.

INTERESSADO: Sd BM Mtcl 923417-9 Edilor da Silva

1. Processo originário de expediente, datado de 06 de julho de 2011, da Diretoria de Pessoal, encaminhando requerimento, datado de 05 de maio de 2011, por meio do qual o Sd BM Mtcl 923417-9 Edilor da Silva, servindo atualmente no 3º/2º/3ª/4º BBM – Turvo, apresentou requerimento, solicitando o pagamento de ajuda de custo em virtude de sua transferência, no dia 22 de janeiro de 2010 que ocorreu através da Nota Nr 67-2010-DiRH: Movimentação Sem Ônus, da cidade de Araranguá – SC para Turvo – SC, por necessidade do serviço e ativação da OBM de Turvo.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO, de acordo com o despacho do Diretor Intrn de Pessoal, embasado no Parecer nº 296 – 2011 – CVC – DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DP e ao bombeiro militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nr 061/2011

Em 01 de agosto de 2011

PROCESSO: Parecer nº 390 -CVC

ASSUNTO: Pagamento de diária militar

INTERESSADO: Sd BM Mtcl 927820-6 Paulo César Gaióvis

1. Processo originário de expediente, datado de 01 de agosto de 2011, da Divisão de Recursos Humanos, encaminhando requerimento, datado de 11 de julho de 2011, por meio do qual o Sd BM Mtcl 927820-6 Paulo César Gaióvis, servindo atualmente no 1º/3ª/2º BBM – Videira – SC, requer o pagamento de diária militar pelo deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2011, com o objetivo de buscar o RQE-40 Cascata que se encontra no pátio da

DLF em Florianópolis-SC.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. DEFIRO, de acordo com o despacho do Diretor de Pessoal, embasado no Parecer nº 390 – 2011 – CVC – DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DP e ao Bombeiro Militar para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PROCESSO DE AVERBAÇÃO

No processo de averbação de férias não gozadas, do 1º Tenente BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim, do 1ª/12º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 1º Tenente BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim, devendo-se proceder à averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Archive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 22 de julho de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 214-DP, de 22 Jul 11)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSP), do Cadete BM Mtcl 927856-7 Rodrigo Vanderlinde, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cadete BM Mtcl 927856-7 Rodrigo Vanderlinde, conforme Certidão Narratória da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretária de Estado da Segurança Pública, devendo ser averbado em seus assentamentos, na incidência “6”, 701 (setecentos e um) dia(s) correspondente a 01 (um) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 06 (seis) dia (s), de acordo com o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

Obs.: À DiRH para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado pelo Cadete BM Mtcl 927856-7 Rodrigo Vanderlinde, devendo ser consignado a incidência “6”, aposentadoria, licença especial e ATS, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o Art. 143, Item I e §1º da Lei n. 6.218/83.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Archive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 28 de julho de 2011.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Diretor Intrn da DP (NB Nr 216-DP, de 28 Jul 11)

REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO

Em processo de reversão ao serviço ativo do 2º Sgt BM Mtcl 920406-7 Sandro de Oliveira Fogaça, dou o seguinte despacho:

1. Reverter ao serviço ativo o 2º Sgt BM Mtcl 920406-7 Sandro de Oliveira Fogaça, a contar de 12 de abril de 2011, de acordo com o Parecer nº 350-2011-CVC, em razão de ter cessado o motivo que determinou sua agregação (afastamento por Licença para Tratamento de Saúde), conforme inspeção da Junta Médica da Corporação (JMC), datada de 11 de abril de 2011, com o seguinte teor “Apto para o serviço BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias às seguintes atividades: esforço físico, longas permanências em pé ou sentado e serviço operacional externo.”;

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 22 de julho de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Cmt Geral do CBMSC (NB Nr 213-DP, de 22 Jul 11)

REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE OBM

Em resposta ao Requerimento do Sd BM Mtcl 929256-0 Luis Gustavo Costa da Rocha, em que solicita movimentação da 1ª/3º BBM (Blumenau) para o 1º/1ª/4º BBM (Criciúma), alegando ter prestado concurso público para o 4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Indefiro o pedido do Sd BM Mtcl 929256-0 Luis Gustavo Costa da Rocha, mantendo sua classificação no 3º BBM, em razão de que na distribuição dos soldados foi obedecido o critério previsto no Edital nº 001/CBMSC/SSP/2008, sendo apenas estabelecido critério diferenciado para os demais candidatos chamados para novas vagas não previstas e disponibilizadas, conforme autorização do Chefe do Poder Executivo, ao que para estas novas vagas foi adotado o critério de classificação final no CFSd para escolha do local de atuação;

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG e que seja dada ciência ao Cmdo do 3º BBM para informar o requerente sobre a presente decisão;

3. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 22 de julho de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Cmt Geral do CBMSC (NB Nr 212-DP, de 22 Jul 11)

Em resposta ao Requerimento do Sd BM Mtcl 929262-4 Osmar Levi Sabino Junior, em que solicita movimentação da 1ª/3º BBM (Blumenau) para o 7º BBM (Itajaí), alegando ter prestado concurso público para o 7º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Indefiro o pedido do Sd BM Mtcl 929262-4 Osmar Levi Sabino Junior, mantendo sua classificação no 3º BBM, em razão de que na distribuição dos soldados foi obedecido o critério previsto no Edital nº 001/CBMSC/SSP/2008, sendo apenas estabelecido critério diferenciado para os demais candidatos chamados para novas vagas não previstas e disponibilizadas, conforme autorização do Chefe do Poder Executivo, ao que para estas novas vagas foi adotado o critério de classificação final no CFSd para escolha do local de atuação;

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG e que seja dada ciência ao Cmdo do 3º BBM para informar o requerente sobre a presente decisão;

3. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 25 de julho de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Cmt Geral do CBMSC (NB Nr 215-DP, de 25 Jul 11)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

CONSELHO DE DISCIPLINA

DESPACHO NO CONSELHO DISCIPLINA Nº 001-10-CBMSC

Acusado: Cb BM Mtel 916160-0 Adílson Geraldo dos Santos

O Presente Conselho de Disciplina foi instaurado por determinação do Exmo Sr Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, através Portaria nº 262/CBMSC/2010, datada de 13 de outubro do ano de 2010, em conformidade com a legislação afeta, em razão dos fatos imputados ao Cb BM Adílson Geraldo dos Santos.

Os fatos que deram origem a instauração do Conselho, foram apreciados pela Justiça Militar, distribuídos em dois processos:

O primeiro, sob nº 023.08.046376-5, já transitado em julgado e condenação aceita pelo réu;

O segundo, sob nº 023.06.000021-2, encontra-se em fase recursal junto ao STJ.

Considerando o que reza a Constituição Federal, no seu art. 5º, LVII, “ninguém será considerado culpado antes de uma sentença penal transitada em julgado”;

Considerando que um dos processos motivadores deste Conselho encontra-se em fase recursal; dou a seguinte solução:

1. Fica sobrestada a lavratura da solução do presente Conselho, até o trânsito em julgado em última instância do processo-crime que ainda tramita no poder judiciário;

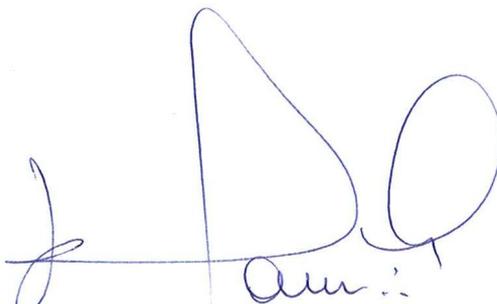
2. À Corregedoria para informar a presente decisão ao acusado através do Comando do 3ºBBM, remetendo-lhe cópia do presente;

3. À Ajudância Geral para publicação em BCBM;

4. À Corregedoria para que mantenha os autos sob sua guarda, devendo acompanhar a tramitação do processo-crime em grau de recurso no STJ e informar de imediato este Comando-Geral a respeito do trânsito em julgado da questão, para que se possa emitir a respectiva solução final do caso

Quartel em Florianópolis, em 07 de julho de 2011.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante Geral do CBMSC



ASSINA:

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina